



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada visando à **AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTO POR CAMINHÕES BASCULANTES E CAMINHÃO CARROCERIA BAU PARA ATENDIMENTO NAS MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS, CASCALHAMENTO, ETC DA REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS-SE, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1059473-76/2018- 873182/2018/ MAPA/CAIXA.**

II- JUSTIFICATIVA

A aquisição da patrulha mecanizada é um grande avanço para a área rural, que possibilitará a recuperação de acesso nos povoados facilitando a locomoção da comunidade envolvidas nas atividades e o escoamento das produções agropecuárias e agroindustrial. Além do público diretamente ligado à produção os usuários dessas estradas serão beneficiados com a Patrulha Mecanizada. Dentre muitos exemplos, o Patrulha Mecanizada favorece o trânsito de moradores, o transporte escolar e até o deslocamento de pacientes para as instituições de saúde das diversas comunidades rurais. Aqueles que moram no interior de onde estudam ou trabalham, graças ao projeto, podem realizar seus trajetos diários em menos tempo e com mais segurança.

O caminhão basculante é um veículo de suma importância na manutenção das vias rurais para realizar a movimentação de volumes de terra entre sua origem até as várias estradas que necessitam de melhorias devido ao volume de tráfego de veículos em especial pesados como ônibus escolares e carretas de milho visto que Simão Dias é um grande produtor desse grão. O caminhão baú irá auxiliar os vários serviços prestados pelo município para a comunidade a exemplo do auxílio aos moradores quando necessitam realizar mudanças de residência, um serviço de grande procura.

III - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento dos veículos deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

- A patrulha mecanizada, objeto desta licitação, serão entregues na sede da Secretaria Solicitante, de forma total, mediante solicitação desta, **num prazo de 10 (dez) dias uteis** após a solicitação da Prefeitura Municipal.
- A contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os veículos que estiverem em desacordo com as especificações e condições deste TERMO DE REFERENCIA;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

- Todos custos para entrega do objeto, tais como transporte, carga e descarga do objeto no local indicado será por conta da contratada.

III – VIGENCIA

O contrato derivado deste processo terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, vedada sua prorrogação.

IV - QUANTITATIVOS, FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIA UNIT	MEDIA TOTAL
01	CAMINHAO CAÇAMBA BASCULHANTE- veículo tipo caminhão com chassi 0km ano de fabricação 2020/2021 equipado com motorização 06 cilindros. Movido a diesel, com potência mínima de 280 CV, cambio mínimo de 06 marchas a frente e 01 a ré, sistema de tração 6x2, freio a AR, com sistema de ABS e tambor em todas as rodas, direção hidráulica, ar condicionado, PBTC de no mínimo 32.000 kg	UND	02	371.666,67	743.333,64
02	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAU COM CHASSI 0 KM- ano 2020/2021, equipado com motorização 04 cilindros em linha, movido a diesel, com potência mínima de 150 CV, com ar condicionado, vidro elétrico, direção hidráulica, freios de serviço a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, carroceria BAU, com no mínimo 6,20 metros de comprimento	UND	01	259.333,33	259.333,33

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.002.666,67 (um milhão, dois mil reais seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

4.1. Os orçamentos estão anexos ao processo.

V - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

- Manter, durante toda a vigência do Contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os produtos conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Prefeitura Municipal;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Prefeitura Municipal comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Prefeitura Municipal, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da Prefeitura Municipal.

VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do veículo mediante o envio da solicitação, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor não poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- Os preços dos produtos permanecerão irreeajustáveis durante a vigência do contrato; se durante o período contratual ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento; a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes; e ainda os preços registrados poderão ser



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

- O objeto deste processo poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Prefeitura Municipal.

Simão Dias/SE, 04 de maio de 2021.

ANDRÉ MATOS VALADARES FREIRE
Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil